



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

**CONCEDE A PLACA DO MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA-BAHIA AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO MEDRADO.**

Autoria: Vereador Fabrício Fonseca Lemos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, Inciso XXII da Lei Orgânica de Valença; no Art. 174, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa; e na Resolução nº 03/2010, de 15 de setembro de 2010, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a **Placa do Mérito Legislativo ao Senhor MARCOS ANTÔNIO MEDRADO**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade valenciana.

**Art. 2º** - A entrega da Placa concedida por esta Resolução se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal de Valença em data a ser considerada pela Mesa Diretora.

**Parágrafo Único** - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível, e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

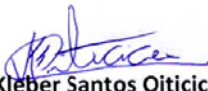
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 29 de março de 2022.

  
**Fabrício Fonseca Lemos**  
Presidente

  
**Helton Vinícius Brandão de Castro**  
Vice-Presidente

  
**Valdiro Kleber Santos Oiticica**  
Secretário

Anexo Provisório  
**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**  
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510  
CONTABILIDADE E TESOUREARIA: 75 3641-4454